



PAUTA DE JULGAMENTO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 04/12/2023 e encerramento às 23h59 do dia 11/12/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE nº 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602324-57.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANALIDES DE JESUS DE SALES REGO

ADVOGADOS: DRS. JACQUELINE PROTASIO DA COSTA – OAB/MA 15.731, JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO POTRATZ – OAB/MA 13.424, MONICA RAYANNE GARCES RAMOS – OAB/MA 22.929

RELATORA: **JUÍZA CAMILLA ROSE EWERTON FERRO RAMOS**

RELATORA SUBSTITUTA: **JUÍZA AMANDA ALMEIDA WAQUIM**

Pedido de vista do Juiz José Gonçalo de Sousa Filho na sessão virtual do dia 6 a 10 de novembro, após o voto da relatora pela desaprovação das contas, com a determinação de recolhimento do montante de R\$ 149.950,00 ao Tesouro Nacional, relativo aos recursos do FEFC irregularmente aplicados; bem como, transferência ao órgão partidário estadual da sobra financeira de campanha verificada nos extratos bancários apresentados, no montante de R\$ 1.000,80. Os Juízes José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Sousa Segundo, Angelo Antonio Alencar dos Santos e Antonio Pontes de Aguiar Filho acompanharam o voto da relatora. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem.

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 149.950,00 (por irregularidades na omissão de gastos e ausência de comprovação de utilização de recursos do FEFC).

02. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PC-PP Nº 0600039-96.2019.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTAS

ADVOGADO: DR. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

1º INTERESSADO: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO: DR. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

2º INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

03. EMBARGOS NA JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA – AJDesCargEle Nº 0600055-11.2023.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADOS: DRS. LORENA COSTA PEREIRA – OAB/MA 22.189, CARLOS

EDUARDO BARROS GOMES – OAB/MA 10.303, AIDIL LUCENA CARVALHO –

OAB/MA 12.584, BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO – OAB/MA 11.909

EMBARGADO: YGLÉSIO LUCIANO MOYSES SILVA DE SOUZA

ADVOGADOS: DRS. RAFAEL ARAUJO VERAS – OAB/MA 11.576, ISAAC

JOAQUIM FILGUEIRAS MOUSINHO SEGUNDO – OAB/MA 9.397

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pelo acolhimento dos embargos de declaração com atribuição de efeitos infringentes para julgar improcedente a ação de justificação de desfiliação partidária.

04. EMBARGOS NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CumSen Nº 0601205-03.2018.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ANDREA TROVÃO MURAD BARROS

ADVOGADOS: DRS. LINIETH PEREIRA ALVES – OAB/MA 5.911, MARCOS

ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO – OAB/MA 5.166

EMBARGADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

05. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600301-07.2023.6.10.0000 (AGRAVO INTERNO) [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: BARÃO DE GRAJAÚ - 21ª ZONA ELEITORAL

AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: CLAUDIME ARAÚJO LIMA

ADVOGADOS: DRS. RAFAEL GIACOMINI DA CRUZ PEREIRA – OAB/MA 12.320, KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ – OAB/MA 12.011, JOSÉ DIAS NETO – OAB/MA 15.735

MÉRITO:

IMPETRANTE: CLAUDIME ARAÚJO LIMA

ADVOGADOS: DRS. RAFAEL GIACOMINI DA CRUZ PEREIRA – OAB/MA 12.320, KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ – OAB/MA 12.011, JOSÉ DIAS NETO – OAB/MA 15.735

IMPETRADO: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela prejudicialidade do julgamento do agravo interno, bem como pela concessão em parte da segurança pretendida pela Impetrante, exclusivamente para que admitida nos autos a juntada do vídeo que registra a diligência de busca e apreensão.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600491-44.2020.6.10.0074 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: LAGO DA PEDRA – 74ª ZONA ELEITORAL

RECORRENTE: MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

ADVOGADOS: DRS. GILSON ALVES BARROS – OAB/MA 7.492, FABIANA BORGNETH SILVA ANTUNES – OAB/MA 10.611, IRADSON DE JESUS SOUZA ARAGÃO – OAB/MA 12.933

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL – PROMOTORIA ELEITORAL DA 74ª ZONA

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do recurso.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602210-21.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOCIANNE FERREIRA GOMES MATOS

ADVOGADOS: DRS. JARMISSON GONÇALVES DE LIMA – OAB/DF 16.435, BRUNO GONÇALVES DA SILVA – OAB/DF 64.721, BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA COSTA – OAB/DF 67.188, ISMAEL AMBRÓZIO DA SILVA – OAB/DF 66.274, ADELMO FÉLIX CAETANO – OAB/DF 59.089, BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33.670, PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF 61.528

RELATOR: **JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas.

08. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602007-59.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: VITÓRIA GABRIELA DIAS ALMEIDA

ADVOGADO: DR. FERNANDO CÉSAR VILHENA MOREIRA LIMA JÚNIOR – OAB/MA 14.169

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

09. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602113-21.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

ADVOGADOS: DRS. FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA – OAB/MA 9.149, NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885

INTERESSADOS: EDILÁZIO GOMES DA SILVA JUNIOR, KARLA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA PASSOS

ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela rejeição dos embargos.

10. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602271-76.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ROBERTO SILVA MAUES

ADVOGADOS: DRS. FELIPE MENDES DE SOUZA - OAB MA 9.148, AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Leite Filho: pelo desprovimento dos embargos.

11. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602297-74.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: ANDRÉA JANE SANTOS VIANA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DINIZ DA SILVA – OAB/MA 17.397

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

12. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602303-81.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

EMBARGANTE: SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA FILHO – OAB/MA 15.842

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI Nº 0600293-30.2023.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: PRIMEIRA CRUZ – 32ª ZONA ELEITORAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AGRAVANTE: ALEJANDRO LIMA SIMÕES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

AGRAVADA: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo desprovimento do agravo de instrumento.

14. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AJDesCargEle Nº 0600341-86.2023.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO ALVES SENA JUNIOR

ADVOGADOS: DRS. ALCICLEIA DE LIMA SILVA – OAB/MA 27.424, SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO – OAB/MA 18.212, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA – OAB/MA 22.254, BRENNO SILVA GOMES PEREIRA – OAB/MA 20.036, HUGO MACIEL SILVA – OAB/MA 16.865

REQUERIDO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela procedência do pedido.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601732-13.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: VANESSA CAMPOS BENÍCIO

ADVOGADOS: DRS. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738, MARCO ANTONIO BRITO CASTRO – OAB/MA 6.840

RELATOR: **JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS**

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), referentes a gastos não comprovados com recursos do FEFC (R\$ 10.000,00 + R\$ 3.950,00).

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602304-66.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CREUSAMAR DE PINHO

ADVOGADO: DR. LUIS FÁBIO PEREIRA MAIA – OAB/MA 17.996

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas.

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602325-42.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ARNOLDO REIS PEREIRA PONTES

ADVOGADO: DR. JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR – OAB/MA 19.080

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.728,13 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602393-89.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CAMILO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO

ADVOGADO: DR. CLÉLIO GUERRA ÁLVARES JUNIOR – OAB/MA 11.104-A

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 800.500,00 (oitocentos mil e quinhentos reais), em razão de gastos não comprovados com recursos do FEFC.

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602663-16.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ELMARENE SOUZA MAIA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JÚNIOR – OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 195.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602842-47.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)¹

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO LIBERAL - PL

ADVOGADO: DR. LÍVIO ESTRELA SOARES – OAB/MA 10.590
INTERESSADOS: HÉLIO OLIVEIRA SOARES, MARIA DEUSA LIMA ALMEIDA
ADVOGADO: DR. LÍVIO ESTRELA SOARES – OAB/MA 10.590
RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 239.600,00, relativo às irregularidades envolvendo recursos do Fundo Partidário, bem como do valor de R\$ 8.791,40, referente à omissão de despesas e R\$ 3,65 quanto ao recurso do FEFC recebido e não utilizado.

21. EMBARGOS NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – AIME Nº 0602955-98.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: ALEYGNAN LEAL COSTA
ADVOGADO: DR. LUCAS NASCIMENTO SANTOS – OAB/MA 22.563
1º EMBARGADO: JOSIVALDO DOS SANTOS MELO
ADVOGADOS: DRS. LUANN DE MATOS OLIVEIRA SOARES – OAB/MA 24.599, CLAUDIO EDUARDO SOUSA E SILVA – OAB/MA 24.247, MARIANA PEREIRA NINA – OAB/MA 13.051, LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES – OAB/MA 6.542, DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE – OAB/MA 5.991
2º EMBARGADO: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD
ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885
RELATOR: JUIZ ANGELO ANTÔNIO ALENCAR DOS SANTOS
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador José Raimundo Leite Filho: pela rejeição dos embargos de declaração.

22. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602185-08.2022.6.10.0000 [Clique aqui para acessar os autos](#)¹
PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS
EMBARGANTE: FRANCISCO ROSÁRIO ALVES
ADVOGADO: DR. TAIANDRE PAIXÃO COSTA – OAB/MA 15.133
RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO
Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela rejeição dos embargos.

ALLANA MACHADO PRAZERES
Diretora-Geral Substituta

Processos baixados em 27/11/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE